

PORTARIA Nº 269/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

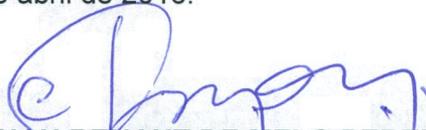
Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	020/2016	O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende a Sede do Ministério Público em Palmas, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE, classificada em sua estrutura tarifária GRUPO TARIFÁRIO A-4 e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na seguinte unidade consumidora- UC: Nº 6947930, situada à Av. LO-04, Conj. 01, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, PALMAS, Estado do Tocantins que será utilizada como insumo para o desenvolvimento da atividade de segurança e ordem pública, Classe poder público, subclasse segurança e ordem pública, ficando revogados, a partir de 17 de abril de 2016, quaisquer contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	021/2016	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades das unidades consumidoras a seguir expostas, que compreendem as Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins e depósito da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas , bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE , todas classificadas em sua estrutura tarifária GRUPO B e a disponibilidade de potência necessária.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ N° 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça